



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2762 | 10 Pág(s) + 13 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMF/capo.-

Processo nº 0955.560.0022106/2025.-

PORTARIA Nº 12.699, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 12.699, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Enfrentamento à Discriminação e à Promoção dos Direitos da População Lgbtqi+ de Araras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei Municipal nº 5.393, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Enfrentamento à Discriminação e a Promoção dos Direitos População Lgbtqi+ de Araras, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 5.393/2020, os membros e seus respectivos suplentes, a saber:

I - Poder Público Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Sergio Marcos Zurita Fernandes
Suplente: Glaucia Solange Marreto Ferreira

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Andrea Jamaica Alves Mesquita
Suplente: Carlos Henrique Neres dos Santos

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Paulo Rafael Moreira
Suplente: Rodrigo Levorato Faber

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Michelle Juliana Bueno Kobori
Suplente: Viviane Zanchetta

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;

Titular: Renata Cristiana Bianco
Suplente: Daiane Cristina Araújo

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

Titular: José Carlos Ferreira Júnior
Suplente: Pietra Mía Silvério

g) 01 (um) representante da Câmara Municipal.

Titular: Guilherme Augusto Hansen
Suplente: Isabelly Beatriz da Silva Feitosa

II - Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

Titular: João Pedro Ghiraldini Ferreira
Suplente: Dandhara Aymé Gomes dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2762 | 10 Pág(s) + 13 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) 02 (dois) representantes de entidades de classe;

- a) Titular: Ana Carla Tozzo
- b) Suplente: Thiago Luiz Dias Vieira
- c) Titular: Sandra Gonçalves
- d) Suplente: Max Boraschi

c) 01 (um) representante gay;

Titular: Guilherme Del Bel Rimério
Suplente: Cauan Henrique Zorzenon

d) 01 (uma) representante lésbica;

Titular: Ana Loren Costa
Suplente: Elaine Cristina Andrade Dias

e) 01 (um) representante transexual ou travesti;

Titular: Maria Eduarda Negretto
Suplente: Lucas Henrique de Oliveira Santos

f) 01 (um) representante auto declarado bissexual ou intersexual.

Titular: Ana Paula Mazetto de Freitas
Suplente: Paulo Henrique da Silva Trova.

Art. 2º Definir que as atribuições e competências do CMEDPD – LGBTQI+, estão discriminadas no artigo 5º e incisos, da Lei nº 5.393/2020.

Art. 3º Determinar que a função dos (as) conselheiros (as) do CMEDPD – LGBTQI+ não será remunerada, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público, conforme artigo 10, da Lei nº 5.393/2020.

Art. 4º Estabelecer que o mandato dos (as) conselheiros (as) será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, conforme artigo 11., da Lei nº 5.393/2020.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Laura Giachetti Botezelli
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 10.072/2020.-

